

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090051314

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.28**

**Data: 29/11/2022**

**Hora: 09:13**

---

Portaria nº 1683/2022

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, à servidora **JUNARA STAHLCKER**, matrícula 30910, cargo de Professor, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.826,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.884,21 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera Lei Municipal nº 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 769,12, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 173,05, correspondente a 6% (seis por cento) do vencimento e equivalente a 6/25 avos (seis vinte e cinco avos)- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 29/11/2022.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**